



**ATA DA QUADRAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA  
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA  
DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, os Vereadores Francisco de Macedo Bento e Cesar Rogerio Oliva. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 2023/19 – recebeu Parecer nº 404, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 2655/19 – recebeu Parecer nº 405, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2721/19 – recebeu Parecer nº 406, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 2722/19 – recebeu Parecer nº 407, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 2736/19 – recebeu Parecer nº 408, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 0620/20 – recebeu Parecer nº 409, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 2120/19, 2713/19 e 0749/20; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 5898/18, 2185/19, 2735/19 e 2808/19 e Vereador Caio Kin Jesus Funaki – Processos nºs 5899/19, 2737/19 e 2822/19. Em tempo: os processos de nºs 2768/20 (de autoria dos Vereadores Ubiratan Ribeiro Figueiredo e Anacleto Campanella Junior) e 5897/18 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que os projetos em questão, serão melhor analisados. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: